



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 27 de janeiro de 2023, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, após análise e verificação, o Demonstrativo Sintético Financeiro, referente aos recursos provenientes do Governo Federal de 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 30 de janeiro de 2023.

ELOIZE TEIXEIRA OLIVETTI
Presidente do CMAS



Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

FERNANDA GASQUE COUTINHO

RUA CONSTANTINO ALVES DE AZEVEDO, 303 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO II

Ref.Cadastral: 26.1.6.1919.154.1

Auto N.º: 701

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 03/11/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **30 de janeiro de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

JAIR MALTEZO E ELAINE R. DOS SANTOS MALT

RUA NATAL COTINI, 93 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1205.52.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DALVA DOS SANTOS NASCIMENTO

RUA NATAL COTINI, 83 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1205.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISANGELA VIANA MOREIRA

RUA ORLANDO MUNGO, 60 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.212.23.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

TERMINAR A CALÇADA (PRAZO 03 DIAS)

MARIA LUCIA RAIMUNDO

RUA ORLANDO MUNGO, 108 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.212.71.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIDNEIA CABRAL DE SOUZA

RUA ORLANDO MUNGO, 403 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.715.305.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (OBRA PARADA 10 DIAS)

FERNANDO GUEDES PERES

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 25 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.247.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANA GONCALVES BIBIANO DA SILVA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 97 - JARDIM LEONOR

Ref. Cadastral: 26.1.3.1616.258.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (OBRA PARADA PRAZO 10 DIAS)

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA CONSTANTINO ALVES DE AZEVEDO, 531 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO II

Ref. Cadastral: 26.1.3.316.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS RIBEIRO ERMEDEL

RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 294 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1018.118.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANE MARQUES DA SILVA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 298 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1310.173.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCI MARIA COLNAGO DIAS

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 303 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1410.271.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCI MARIA COLNAGO DIAS

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 291 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1410.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILSON EVANGELISTA DE MENEZES

RUA SILVIA FREITAS PEREIRA, 77 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.1.10.64.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGE BISPO DA SILVA

RUA JOÃO ANTÔNIO SEABRA, 165 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1401.13.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL ENTRE A PLANTAÇÃO EXECUTADA NA ÁREA PÚBLICA AO LADO. (10 DIAS)

JACQUELINE FERNANDA FURTADO TAKANO

RUA CONSTANTINO ALVES DE AZEVEDO, 43 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO II

Ref. Cadastral: 26.2.4.1601.362.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO FILHO

RUA CONSTANTINO ALVES DE AZEVEDO, 31 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO II

Ref. Cadastral: 26.2.4.1601.374.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KENNY GUARIENTO CARVELLI

RUA JOSE GERALDO FERNANDES, 23 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1910.129.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALCIDES RODRIGUES DA SILVA

RUA CÍCERO DE BARROS, 1.350 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.2.5.6.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)



ENEAS RAMOS NASCIMENTO NETO

RUA DA CONSTITUIÇÃO, 34 - VILA LIBERDADE

Ref. Cadastral: 30.2.1.416.285.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA LUCIA FABRIS LIMA

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.635 - VILA LÚCIA ITADA

Ref. Cadastral: 30.2.2.313.45.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRMAOS TERRA AGROPECUARIA LTDA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 364 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1417.125.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRMAOS TERRA AGROPECUARIA LTDA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 354 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1417.135.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERICK RODRIGO DE LUCA

RUA MANOEL EUGÊNIO, 350 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.4.1503.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERICK RODRIGO DE LUCA

RUA MANOEL EUGÊNIO, 362 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.4.1503.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FREDERICO MESQUITA SAMPAIO ROSSI

RUA HEITOR MIRANDA, 25 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.4.1507.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

LUCAS MARTINS VIEIRA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 360 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1515.298.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS MARTINS VIEIRA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 370 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1515.308.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARLINDO MALACRIDA

RUA HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA, 68 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.4.1707.221.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

CELSO LUIZ BORGES

RUA DONATO ARMELIN, 2.256 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.505.318.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

RAPHAEL VALDEMIR RICCI

RUA INOCÊNCIO DO CARMO AMARAL, 78 - RESIDENCIAL JATOBÁ

Ref. Cadastral: 25.4.3.1511.111.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALTER ALVES MENEZES

RUA INOCÊNCIO DO CARMO AMARAL, 126 - RESIDENCIAL JATOBÁ

Ref. Cadastral: 25.4.3.1511.159.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSIANE APARECIDA CERASI

RUA BRUNA KRASUCKI, 295 - PARQUE CEDRAL

Ref. Cadastral: 26.3.4.1014.310.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSIANE APARECIDA CERASI

RUA BRUNA KRASUCKI, 289 - PARQUE CEDRAL

Ref. Cadastral: 26.3.4.1014.316.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALTER SILVEIRA CARVALHO

RUA JOSÉ HENARES, 190 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1009.271.1

remover reciclados da calçada

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCAS MONTEIRO DA SILVA

RUA JOSÉ HENARES, 234 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1009.317.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS

RUA JOSÉ HENARES, 290 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1009.372.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO RICARDO DE SILVA

RUA GIOCONDA PUSCHIAVO, 72 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1106.190.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MILTON EUGENIO DOS SANTOS

RUA JOSÉ HENARES, 80 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1206.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO ANTONIO FERNANDES

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 935 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1207.144.1



Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DORIVAL IRINEU DA SILVA

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 925 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1207.161.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EURIPEDES JOSE GOMES

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 915 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1207.172.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RUBENS OLIVEIRA VIANA

RUA JOSÉ HENARES, 35 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.120.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE SOUZA CORREIA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 900 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.166.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO ROOFTOP I

RUA JOSÉ HENARES, 101 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.54.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME

RUA JOSÉ HENARES, 91 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.59.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEODORO JOSE DA SILVA

RUA JOSÉ HENARES, 61 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.96.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RENATO BRONZATTI BIDO

RUA JOSÉ ALVIM, 83 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1412.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HILDA CANDIDA DOS SANTOS

RUA JOSÉ ALVIM, 47 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1412.240.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

APARECIDO ALVES

RUA JOSÉ ALVIM, 37 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1412.284.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

GENY ALVES DE SOUZA

AVENIDA ISAURA ROSSE, 96 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1412.320.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA

AVENIDA ISAURA ROSSE, 190 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1412.419.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REGINA MARQUES NOGUEIRA CAIRES

RUA JOSÉ ALVIM, 70 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1413.89.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GEÇIONE DOS PASSOS FLORENCIO

RUA JOAQUIM TOFANELLI, 417 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1508.165.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIO PEDROSO DA SILVA

RUA AFONSO VINCOLETO, 229 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1609.102.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ NIEDO

RUA AFONSO VINCOLETO, 219 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1609.120.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

AUGUSTO VIANA

RUA ÂNGELO VALÉRIO, 216 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1609.345.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANDRE CAMPOS REZENDE

RUA ÂNGELO VALÉRIO, 264 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1609.393.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALZIRA MARIA DA SILVA RAMOS

RUA ÂNGELO VALÉRIO, 12 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1612.16.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ECILDA APARECIDA DE JESUS

RUA AFONSO VINCOLETO, 27 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1612.246.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ROGERIO DE LIMA

RUA AFONSO VINCOLETO, 15 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1612.281.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

VALDOMIRO SEBASTIAO ALVES

RUA JOAQUIM TOFANELLI, 375 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1708.170.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WILSON VIDAL E JOSE F VIDAL

RUA JOAQUIM TOFANELLI, 14 FDS - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1812.21.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TAKUMI BABATA

RUA FÉLIX HAIDAMUS, 278 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1911.145.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TAKUMI BABATA

RUA FÉLIX HAIDAMUS, 290 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1911.179.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE FURLAM

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 505 EX 465 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.208.387.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 399 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.208.493.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOAO JUSTINO DE LIMA

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 655 EX 687 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.609.249.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO

RUA GIOCONDA PUSCHIAVO, 206 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.909.351.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WILLIAN SERRA DE ALMEIDA

RUA GIOCONDA PUSCHIAVO, 222 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.909.366.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LUCAS ALVES VIEIRA DOS SANTOS

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 733 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.909.529.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO ALVES NUNES

RUA ALBINO-CEL, 1.383 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1405.134.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO MITSUO SAWADA

AVENIDA MANOEL GOULART, 965 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.205.193.1

providenciar alvara de reforma, sujeito a embargo e multa

RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS RAPCHAN

AVENIDA MANOEL GOULART, 1.064 SALA 01 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.404.359.9

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TIAGO DE MORAES BERGHELLA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 110 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.2.3.108.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TULIO DE MORAES BERGHELLA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 120 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.2.3.137.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LANE GOUVEA DE OLIVEIRA PIMENTA

RUA FRANZ ALFRED SCHEIDE, 260 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.2.3.147.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ARIVALDO GONCALVES BERGHELLA

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 265 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.2.3.46.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TULIO DE MORAES BERGHELLA



RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 235 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.3.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALMIR FRANCISCO REAL ROEFERO

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 640 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALMIR FRANCISCO REAL ROEFERO

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 650 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VICTOR AUGUSTO DOS SANTOS

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 670 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.136.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA AP RODRIGUES DE OLIVEIRA

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 680 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MATHEUS VINICIUS SILVA CAVALCANTE

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 720 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.186.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar container da calçada vizinha também, deixando-as livres.

AUTO POSTO J.K. PRESIDENTE PRUDENTE LTDA

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 730 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.196.1

Retirar container da calçada, deixando-a livre.

REAL E TOLEDO LTDA

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 740 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.224.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALMIR FRANCISCO REAL ROEFERO

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 630 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLA CAROLINE ESTEVAM NICACIO

RUA NATAL ULIAN, 42 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.102.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FERNANDA DE OLIVEIRA LUZ

RUA NATAL ULIAN, 66 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.126.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RUDSON BISPO DOS SANTOS

RUA NATAL ULIAN, 74 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.134.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Retirar materiais da calçada vizinha defronte, deixando-a livre.

ANA PEREIRA DE OLIVEIRA

RUA NATAL ULIAN, 82 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.142.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Retirar container da calçada, deixando-a livre.

AMANDA GRACIELE PEREIRA DA SILVA

RUA NATAL ULIAN, 90 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.150.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA NATAL ULIAN, 98 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.158.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO MUCHIUTTI PINHEIRO

RUA NATAL ULIAN, 114 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.174.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO MACHADO

RUA NATAL ULIAN, 138 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.198.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIANA FORTUNATO ARAUJO

RUA NATAL ULIAN, 146 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.206.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADELIO MENDES COUTO

RUA NATAL ULIAN, 154 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.214.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA IGNEZ RODRIGUES DA SILVA

RUA NATAL ULIAN, 162 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.222.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais da calçada vizinha defronte, deixando-a livre.

JOSE MACHADO DE OLIVEIRA

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 100 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.248.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



WILLIAM TOMOBOLO DA SILVA

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 112 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.261.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HENRIQUE E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.230 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.28.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CARLA REGINA DOS SANTOS

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 136 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.286.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GISELE CRISTINA DE SOUZA

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 148 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Retirar materiais da calçada vizinha defronte, deixando-a livre.

JOSILAINE APARECIDA FRUGERI

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 164 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.313.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais da calçada vizinha defronte, deixando-a livre.

ANDERSON BARBOSA DE SOUZA

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 172 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.322.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais da calçada vizinha defronte, deixando-a livre.

CICERA TERESA MENDES DE SOUZA

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 129 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.331.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO JOSE DE FREITAS

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 121 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.339.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FERNANDO JOSE DA SILVA

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 113 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.347.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 105 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.355.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ENEDIR DE OLIVEIRA FAGUNDES

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 97 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BEATRIZ FERNANDA SILVA PARANGABA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.240 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.37.1

Retirar materiais da calçada vizinha, deixando-a livre.

LAURA FRANCISCA AMORIN DIAS

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 89 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.371.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

HELOISA BRAVO DA SILVA FELIZ

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 65 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.395.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 49 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.411.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO LUCAS SOUZA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.250 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.47.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROBERTA NAVARRO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.260 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.56.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais da calçada vizinha, deixando-a livre.

EMERSON BEZERRA DA SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.270 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

HENRIQUE E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.280 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ALEX ANTONIO DOS SANTOS

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 530 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1202.178.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BRUNO LEONARDO DE GOES

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 490 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1302.179.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO LEONARDO DE GOES

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 500 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1302.187.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO GUEDES

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 510 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1302.195.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO GUEDES

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 520 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1302.224.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIBELE PAIS FREIRE

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 60 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.103.1

Executar também limpeza geral próxima a calçada.

ROGERIO FAUSTINO TEIXEIRA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 70 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.113.1

Executar limpeza geral próximo a calçada.

ROGERIO FAUSTINO TEIXEIRA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 80 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.123.1

Executar limpeza geral colado a calçada.

DAYANE RODRIGUES FERNANDES

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 150 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.193.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CASSIA JAQUELINE AZEVEDO DONADI

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 160 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.203.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELIA REGINA OLIVEIRA DE AZEVEDO SILVA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 170 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.213.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SAMUEL DE JESUS SILVA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 200 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.243.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar também materiais da calçada vizinha, deixando-a livre.

JAIME LOPES GONCALVES

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 210 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.253.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCIBELE PAIS FREIRE

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 50 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.93.1

Executar também limpeza geral próxima a calçada.

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA JOSÉ BARIZON, 205 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.124.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DAMIANA FERREIRA DE JESUS VIEIRA

RUA JOSÉ BARIZON, 195 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.134.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar também materiais da calçada vizinha, deixando-a livre.

MARCIA CRISTINA F. VILAVEICENCIO DA CUNH

RUA JOSÉ BARIZON, 185 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.144.1

Retirar materiais da calçada vizinha, deixando-a livre.

GILMAR NISHIHARA FERREIRA

RUA JOSÉ BARIZON, 175 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.154.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LOURIVAL VIEIRA DA SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 430 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.183.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOYCE GRAZIELLE MARIN LOPES

RUA HIDEO KITAGUTI, 210 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.274.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CRISTINA BELOTTO RODRIGUES

RUA HIDEO KITAGUTI, 220 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.284.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



PAULO BALDINE DE REZENDE

RUA HIDEO KITAGUTI, 230 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.294.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROBERTA APARECIDA DA SILVA

RUA HIDEO KITAGUTI, 240 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.304.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar também materiais da calçada vizinha, deixando-a livre.

GILMAR RICARDO DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ BARIZON, 305 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.32.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LEONARDO JOSE BRAMBILLA CHAVES

RUA HIDEO KITAGUTI, 310 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.388.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISIANE COUTINHO DA SILVA MESSIAS

RUA JOSÉ BARIZON, 295 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.40.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar também materiais da calçada vizinha, deixando-a livre.

HATSUO SAITO

RUA JOSÉ BARIZON, 255 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.74.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JEFFERSON LUIZ GERBASI CARDOSO

RUA JOSÉ BARIZON, 245 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VILSON DA COSTA

RUA ANTONIO MANOEL NOGUEIRA, 132 CASA A - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.102.1

Retirar restos de moveis da calçada, deixando-a livre.

LUIZ KIYOSHI SHIMOGUIRI JUNIOR

RUA ANTONIO MANOEL NOGUEIRA, 192 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.162.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar também materiais da calçada defronte, deixando-a livre.

LOURIVALDO OLIVEIRA MODESTO

RUA ANTONIO MANOEL NOGUEIRA, 242 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.212.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar também da calçada defronte, deixando-a livre.

ERIKA HATAKEYAMA

RUA ANTONIO MANOEL NOGUEIRA, 252 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.222.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

WILLIAM ZAMINELI DE LIMA

RUA ANTONIO MANOEL NOGUEIRA, 262 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.232.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON CARLOS ARIGONI

RUA ANTONIO MANOEL NOGUEIRA, 270 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.240.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar também limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

COMUNIDADE EVANGELICA PENT.CRISTO VIVE

RUA JOSÉ BARIZON, 270 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.271.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS MARQUES DA SILVA RAMPAZO

RUA JOSÉ BARIZON, 280 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.279.1

Retirar barras de concretos da calçada, deixando-a livre.

RENATO GALLINDO DA SILVA

RUA JOSÉ BARIZON, 290 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.288.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALAN DE LIMA PINHEIRO

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 163 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.327.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IVAN JESUS DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 135 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.357.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO BATISTA BORTOLAN

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 85 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.407.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Retirar terras da calçada, deixando-a livre.



MARCELO QUENDI HONDA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 65 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.427.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ROBERTO BARDUCHI JUNIOR

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 55 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.437.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar também materiais da calçada vizinha, deixando-a livre.

ELIANA BARBOSA VIEIRA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 349 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.34.322.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MURILO SPOSITON DA SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.080 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.104.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais das calçadas vizinhas laterais, frente e fundos, deixando-as livres.

IGREJA METODISTA WESLEYANA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.090 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Concretar buracos na calçada dos fundos do lote, deixando-a consertada.

IGREJA METODISTA WESLEYANA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.100 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Concretar buracos na calçada dos fundos do lote, deixando-a consertada.

LUCAS VINICIUS OLIVEIRA ANDRADE CRUZ

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.110 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LEONARDO MARQUES

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.120 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.136.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WILLIAMS PETERSON DOS SANTOS

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.130 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

HAROLDO CESAR DOS SANTOS

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.170 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MURILO SPOSITON DA SILVA

AVENIDA KENITI FUKUHARA, 865 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.28.1

Retirar materiais da calçada defronte ao imóvel pela rua Maria Ferreira celestino, deixando-a livre.

LOURDES ALVES DA SILVA CORREA

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 312 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.351.1

Retirar materiais da calçada vizinha defronte, deixando-a livre.

PHILIPPE GREGORIO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.030 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.64.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais das calçadas vizinhas, frente, fundos e laterais, deixando-as livres.

ANDERSON SAMOEL MOTA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.040 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDINALDO FERREIRA DA SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.060 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.88.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar limpeza geral na calçada dos fundos do lote, deixando-a livre.

TIAGO CAVICCHIO CRUZ

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.070 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.96.1

Executar limpeza geral na calçada dos fundos, deixando-a livre.

LOURIVAL APARECIDO DE SOUZA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 286 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.904.152.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FERNANDO CANCELIERI DE ALENCAR

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 318 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.904.184.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.



DAVI VICENTE NASCIMENTO

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 326 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.904.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

GIANINI SCALIZ JARDIM

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 820 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VITOR SOUZA DE CASTRO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 840 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.128.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGE LUIZ DE SOUZA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 860 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO CARLOS DE ARAUJO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 870 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.152.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALBERTINO DA SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 910 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.184.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANCISLENE REIS RODRIGUES

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 920 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PATRICK FRANCISCO DOS SANTOS

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 940 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.208.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MONISE CAVICHIOLI COELHO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 950 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.216.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO WELLINGTON DO CARMO ARAUJO

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 341 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.330.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ISABELA SENE DE PINHO

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 333 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.338.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Retirar materiais da calçada vizinha, deixando-a livre.

WAGNER ROBERTO DE BRITO JUNIOR

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 317 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.354.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANO RODRIGO LEANDRO MENDONÇA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 293 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.378.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PATRÍCIA LUCIENE GOUVEIA DOS ANJOS

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 780 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.80.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA

AVENIDA MANOEL GOULART, 567 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.2.1811.259.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSA PEREIRA DA SILVA AVILA

RUA CASEMIRO DIAS, 1224 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.301.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **30 de Janeiro de 2.023**.
A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2187/2022-APP Data de Protocolo: 25/05/2022 CEVS: 354140616-561-002970-1-1 Data de Validade: 26/01/2024 Razão Social: DANILO FAUSTINO CRUZ TEMAKERIA - EIRELI - ME CNPJ/CPF: 25.017.084/0001-05 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1619 B VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO FAUSTINO CRUZ CPF: 34799592882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

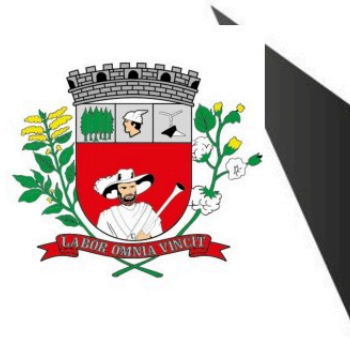
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4004/2022-SPP Data de Protocolo: 23/11/2022 CEVS: 354140616-863-003139-1-2 Data de Validade: 25/01/2024 Razão Social: CLINICA MEDICA S. B. MANCINI LTDA CNPJ/CPF: 46.346.222/0001-61 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2728 SALA 903 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: SUELLEN PÁDUA BIANCHINI MANCINI CPF: 00954299990 Resp. Técnico: SUELLEN PÁDUA BIANCHINI MANCINI CPF: 00954299990 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173918 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4263/2022-SPP Data de protocolo: 28/12/2022 CEVS: 354140616-863-002956-1-2 Data de Validade: 25/01/2024 Razão Social: FEMM - SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 12.153.444/0001-46 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1766 SALA 01 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO BUZATTO MANTOVAN CPF: 26473600817 Resp. Técnico: FERNANDO BUZATTO MANTOVAN CPF: 26473600817 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112261 UF:SP Resp. Técnico: EMANUELE MORAES MELLO CPF: 31783143851 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173762 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4293/2022-APP Data de Protocolo: 28/12/2022 CEVS: 354140616-463-000378-1-8 Data de Validade: 26/01/2024 Razão Social: JEFERSON ARANHA - ME CNPJ/CPF: 29.077.506/0001-80 Endereço: Rua ASSAD ELIAS NAUFAL, 491 SALA 03 JARDIM ANTUÉRPICA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-410 UF: SP Resp. LEGAL: JEFERSON ARANHA CPF: 03219392806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3342/2022-APP Data de Protocolo: 16/09/2022 CEVS: 354140616-472-000891-1-7 Data de Validade: 19/01/2024 Razão Social: ROSILEI APARECIDA DA SILVA PADARIA ME CNPJ/CPF: 14.452.877/0001-28 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 545 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-370 UF: SP Resp. LEGAL: ROSILEI APARECIDA DA SILVA CPF: 26164152836

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3251/2022-SPP Data de Protocolo: 06/09/2022 CEVS: 354140616-464-000083-1-1 Data de Validade: 27/01/2024 Razão Social: CORTICAL MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ/CPF: 17.615.035/0001-38 Endereço: Avenida MATHIAS MENDES CARDOSO, 92 CENTRAL PARK RESIDENCE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-740 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX SANDRO RODRIGUES CPF: 27592528843 Resp. Técnico: ANA PAULA DE LIMA CPF: 30096270845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:127418 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

]

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3387/2022-SPP Data de Protocolo: 21/09/2022 CEVS: 354140616-960-001936-1-5 Data de Validade: 24/01/2024 Razão Social: MARCOS ANDRE PEIXOTO DE SOUZA 44972694858 CNPJ/CPF: 46.650.083/0001-65 Endereço: Rua TITO LÍVIO BRASIL, 280 Vila Verinha Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-170 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANDRE PEIXOTO DE SOUZA CPF: 44972694858

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3807/2022-APP Data de Protocolo: 08/11/2022 CEVS: 354140616-471-000077-1-4 Data de Validade: 24/01/2024 Razão Social: MARIA FERREIRA ME CNPJ/CPF: 44.859.767/0001-46 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1104 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA FERREIRA CPF: 48808725804

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4177/2022-SPP Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 354140616-863-001192-1-0 Data de Validade: 4/01/2024 Razão Social: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA CNPJ/CPF: 55.334.262/0001-84 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, 1670 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-229 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HUMBERTO NAVES GONÇALVES CPF: 16040562668 Resp. Técnico: JOÃO PAULO DEVITO DOS SANTOS CPF: 29927934858 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 148986 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4176/2022-DPP Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 354140616-863-001192-1-0 Data de Validade: 24/01/2024 Razão Social: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA CNPJ/CPF: 55.334.262/0001-84 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, 1670 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-229 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HUMBERTO NAVES GONÇALVES CPF: 16040562668 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4119/2022-SPP Data de Protocolo: 06/12/2022 CEVS: 354140616-863-001192-1-0 Data de Validade: 24/01/2024 Razão Social: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA CNPJ/CPF: 55.334.262/0001-84 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, 1670 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-229 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HUMBERTO NAVES GONÇALVES CPF: 16040562668 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS FIGUEIRA JÚNIOR CPF: 92985637953 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.093 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3430/2022-SPP Data de Protocolo: 23/09/2022 CEVS: 354140616-960-001834-1-5 Data de Validade: 25/01/2024 Razão Social: NATHALIA DE SOUZA COLADELLO 47661749840 CNPJ/CPF: 41.630.232/0001-00 Endereço: Rua CECILIANO ANDRADE JARDIM, 423 LETRA A Jardim Monte Alto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-380 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIA DE SOUZA COLADELLO CPF: 47661749840 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0103/2023-SPP Data de Protocolo: 03/01/2023 CEVS: 354140616-960-001953-1-6 Data de Validade: 9/01/2024 Razão Social: ESSENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 42.331.957/0001-60 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2325 SALA 07 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO AGUIAR DOS SANTOS CPF: 33525690886

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4250/2022-SPP Data de Protocolo: 16/12/2022 CEVS: 354140616-863-002957-1-0 Data de Validade: 24/01/2024 Razão Social: NOVAMED-SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 19.916.690/0001-51 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: NINA NOVAES AZEVEDO CPF: 33881168818 Resp. Técnico: NINA NOVAES AZEVEDO CPF: 33881168818 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151350 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4136/2022-SPP Data de Protocolo: 07/12/2022 CEVS: 354140616-863-002538-1-2 Data de Validade: 24/01/2024 Razão Social: VIOTTI CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 23.607.395/0001-90 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 22 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO VIOTTI CAMPOS CPF: 00579308804 Resp. Técnico: MÁRIO VIOTTI CAMPOS CPF: 00579308804 CBO: 06120 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.179 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3774/2022-SPP Data de Protocolo: 03/11/2022 CEVS: 354140616-865-000609-1-7 Data de Validade: 24/01/2024 Razão Social: DANIELA CECCONELLO DE CASTRO CNPJ/CPF: 27216371852 Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 1273 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. Técnico: DANIELA CECCONELLO DE CASTRO CPF: 27216371852 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:55722 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA CECCONELLO DE CASTRO CPF: 27216371852 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:55722 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2600/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021 CEVS: 354140616-960-001566-1-2 Data de Validade: 16/11/2023 Razão Social: RODRIGO RODRIGUES PEREIRA 32319813870 CNPJ/CPF: 12.384.692/0001-06 Endereço: RUA QUINCAS VIEIRA, 253 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-450 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO RODRIGUES PEREIRA CPF: 32319813870

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2600/2021-SPP Data de Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 354140616-863-000935-1-3 Data de Validade: 19/10/2022 Razão Social: VIRGINIA APARECIDA CABRAL CNPJ/CPF: 15209867854 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 129 SALA 2 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: VIRGÍNIA APARECIDA CABRAL CPF: 15209867854 Resp. Técnico: VIRGÍNIA APARECIDA CABRAL CPF: 15209867854 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.467 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3775/2022-SPP Data de Protocolo: 03/11/2022 CEVS: 354140616-865-000606-1-5 Data de Validade: 24/01/2024 Razão Social: EDUARDO PEREIRA MILANO CNPJ/CPF: 96348631834 Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 1273 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO PEREIRA MILANO CPF: 96348631834 Resp. Técnico: EDUARDO PEREIRA MILANO CPF: 96348631834 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/10.686 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3552/2022-SPP Data de Protocolo: 10/10/2022 CEVS: 354140616-865-000125-1-3 Data de Validade: 24/01/2024 Razão Social: NANETE ESCOBOZA DE ARRUDA CNPJ/CPF: 95294813815 Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 1273 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. LEGAL: NANETE ESCOBOZA DE ARRUDA CPF: 95294813815 Resp. Técnico: NANETE ESCOBOZA DE ARRUDA CPF: 95294813815 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/6.821 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3563/2022-SPP Data de Protocolo: 11/10/2022 CEVS: 354140616-865-000164-1-1 Data de Validade: 24/01/2024 Razão Social: CELIA MARIA ZAMBELLI SILVA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 91637023804 Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 1273 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. LEGAL: CELIA MARIA ZAMBELLI SILVA OLIVEIRA CPF: 91637023804 Resp. Técnico: CELIA MARIA ZAMBELLI SILVA OLIVEIRA CPF: 91637023804 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:3.311 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 022/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) LINO RISSO CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 01872/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-ALFREDO PINTO, 50- -JD. BRASÍLIA -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 34740001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 30 de janeiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 023/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) DULCELINA RIBEIRO DE SOUZA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06006/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-JOAQUIM MARQUES CALDEIRA, 675- –JD. PLANALTO -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 159500002, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 30 de janeiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 024/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) MILTON SIQUEIRA OSWALDO CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06110/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-GIÁCOMO DOMINGOS MUNGO, 96- -JD. ITATIAIA -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 307700001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 30 de janeiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 025/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ANDRÉ SCHWENCK FRANCO MACIEL CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06111/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-ANTÔNIO FIORAVANTE DE MENEZES, 63- -VILA LESSA -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 4715501, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 30 de janeiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 026/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) JOSE ANTONIO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0596/2022, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 30 de janeiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 027/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) ROSA SHIRASHAKI NISHIMOTO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0594/2022, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 30 de janeiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 028/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAIXÃO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0575/2022, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 30 de janeiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 029/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) LUIZ ROBERTO VENTURIM da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0585/2022, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 30 de janeiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Coodenadoria Fiscal e Tributária

COMUNICADO

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **COMUNICA** aos senhores contribuintes enquadrados no regime de estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), referente ao exercício de 2022, que a diferença verificada do imposto entre o montante recolhido e o apurado deverá ser recolhida até o dia 31 de janeiro de 2023, conforme a Lei Complementar 199/2015, art. 98 §1º inciso I e II.

O não pagamento da diferença no prazo indicado sujeitará o contribuinte aos acréscimos previstos na Lei Complementar 199/2015.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 2 de janeiro de 2023.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 316/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 316/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: contratação de serviços contábeis ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 16/02/2023

ABERTURA: às 13:30h do dia 16/02/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de janeiro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 31 de janeiro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1244

Página 35

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 396/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ER-ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTD MAX 8 SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELIA Pregão Eletrônico nº 152/2022

OBJETO: monitores sociais noturnos para o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua

VALOR R\$ 64.395,90 VIGÊNCIA: 24 meses ASSINATURA: 29/09/2022

Revogação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Finanças, COMUNICA A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 271/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS – em virtude da divergência de valores no edital e propostas apresentadas..

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de janeiro de 2023..

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS- Secretaria Municipal de Finanças



Outros atos

CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da sua **Secretaria Municipal de Saúde**, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes, 1200, centro, Presidente Prudente SP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.356.653.0001-08, neste ato representado pelo sua Secretária Municipal de Saúde, ao final qualificado, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 166-2022**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente, de 23 de setembro de 2022, ano V – Edição 1160, **Processo Administrativo nº 25.350/2022**, RESOLVE registrar os preços das empresas CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ 47.063.094/0001-01, RUA JOSÉ THEODORO 126, VILA EUCLIDES, PRES. PRUDENTE – item 24 – escova dental infantil 21.000un – 0,63; DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP – CNPJ 03.526.176/0001-70 – AVENIDA RIO BRANCO, 848 – CENTRO, ADAMANTINA SP – item 09 – integrador químico – 6000un – 0,23; item 10 – adesivo fotopolimerizável – 150un – 145,07; item 11 – anestésico cloridrato de mepivacaina – 300cx – 107,00; item 12 – fluoreto de sódio – 250un – 5,25; item 13 – pomada alveolar – 35un – 33,24; item 14 – rolete de algodão – 800pc – 2,21; item 15 – rolete de algodão 02 – 200pc – 5,50; item 16 – sugador endodôntico descartável – 150cx – 15,40; item 17 – lima kerr 15 21 mm – 30cx – 51,52; item 18 – sugador cirúrgico – 100cx – 19,30; item 19 – alginato com presa rápida – 50pc – 41,90; item 20 – fixador radiológico – 300fr – 10,40; item 21 – lima flexofile 10 21 mm – 30cx – 54,50; item 22 – revelador radiológico – 300fr – 10,40; item 23 – selante resinoso – 80un – 17,50; item 25 – ionômero de vidro cor a2 – 500cx – 17,50; item 26 – lençol de borracha – 50cx – 24,80; item 27 – ponta para irrigação endodôntica – 60cx – 63,00; item 29 – anestésico local mepivacaina – 50cx – 104,00; item 30 – anestésico local prilocaína 3% - 500cx – 83,50; item 31 – aplicador odontológico, dobrável – 300pt – 13,90; item 32 – cimento odontológico – 10kit – 85,00; item 33 – cimento odontológico – 200kit – 22,40; item 34 – filme radiográfico periapical – 05cx – 265,00; item 35 – pasta profilática – 10tb – 6,50; item 36 – resina composta – 10un – 49,00; item 38 – cimento de ionômero – 30kit – 160,00; item 41 – filme radiográfico periapical – 30cx – 189,00; item 42 – lima kerr – 120bl – 54,90; item 43 – lima kerr – 30bl – 54,90; item 50 – lima kerr – 10bl – 54,90; item 52 – saca broca – 30un – 25,50; item 59 – cimento forrador – 150un – 27,80; item 64 – lima hedstroem – 6bl – 54,90; item 65 – lima hedstroem – 6bl – 54,90; item 66 – lima kerr – 10bl – 54,90; item 69 – ponta de aspiração – 4cx – 62,50; item 75 – verniz fluoretado – 35un – 30,00; item 80 – lima endodôntica – 3bl – 71,50; item 81 – lima endodôntica – 3bl – 71,50; item 82 – lima endodôntica – 2bl – 71,50; item 83 – filme p radiografia – 4cx – 330,00; GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 10.596.721/0001-60 – RUA GECY FONSECA, 839, JD ELISA, BELA VISTA DO PARAÍSO – PR – item 02 – luva em látex para procedimento – 4000cx – 12,40; item 03 – detergente enzimático – 250lt – 17,000; item 04 – luva para procedimento – 800cx – 12,40; item 5 – luva para procedimento – 800cx – 12,40; item 06 – luva p procedimento – 2000cx – 12,40; item 45 – máscara cirúrgica – 2000cx – 5,10; item 45 – máscara cirúrgica – 2000cx – 5,10; item 51 – luva descartável – 50cx – 10,86; item 67 – luva descartável – 50cx – 10,86; item 68 – luva descartável – 80cx – 10,86; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 26.240.632/0001-16 – RUA HELENA BIGATON, 615 – CENTRO, CAIBI SC – item 01 – escova dental – 15.000un – 0,82; item 07 – indicador biológico – 2000un – 3,00; item 40 – protetor facial – 04un – 130,00; item 70 – régua endodôntica calibradora – 4un 130,00; PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 30.888.187/0001-72 – RUA DOM LUIZ, 171, VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIU – SC – item 08 compressa gaze – 2500pc – 18,40; BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 31.498.120/0001-94 – item 37 – avental descartável – 20.000un – 3,12, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguintes:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE**



MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR E MATERIAIS DE PROTEÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, compreendendo o fornecimento e a garantia, em atendimento às necessidades SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vistas a suprir setor de abastecimento, Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 166/2022, processo administrativo 25.350/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições, a partir desta data ficam registrados nesta Ata, conforme ANEXO:

Parágrafo 2º – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir. O fornecedor detentor do preço registrado, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta, tantas vezes quantas necessitar a Administração. Parágrafo 3º – **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 08 (oito) meses** a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Presidente Prudente. Durante seu prazo de validade a proposta selecionada no registro de preços ficará à disposição da Administração para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Parágrafo 1º – Não será permitida a adesão de órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório;

Parágrafo 2º – A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente e publicada no Diário Oficial (Portal Eletrônico) de Presidente Prudente, vinculando-se o fornecedor ao cumprimento de todas as condições de sua proposta cujo preço foi registrado e às normas editalícias e legais durante toda a vigência da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO

Parágrafo 1º - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor detentor do preço registrado.

Parágrafo 2º - O fornecedor detentor do preço registrado se obriga a cumprir os termos previstos no Termo de Referência e a responder todas as consultas feitas pela ADMINISTRAÇÃO no que se refere ao atendimento do objeto.

Parágrafo 3º - O fornecedor detentor do preço registrado ficará sujeito, nos casos omissos, às normas do **Decreto 10.024/19, na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e, subsidiariamente, nas Leis n. 8.078/90, n. 8.666/93, n. 9.784/99, suas alterações, Lei Complementar 123/2006, devidamente alterada pela LC 147/2014, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013**, e demais legislação complementar, suas alterações posteriores.

Parágrafo 4º – O fornecedor detentor do preço registrado obriga-se a fornecer o objeto desta Ata de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação, seus Anexos, Proposta apresentada, e ainda:

- a) Efetuar a entrega conforme proposta apresentada e especificações exigidas nesta Ata, assim como no Edital, executando fielmente o objeto contratado em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, caso o contrato seja firmado;
- b) Responder prontamente às solicitações da ADMINISTRAÇÃO, pessoalmente ou mediante telefone, e-mail ou site a ser fornecido, ou qualquer outro meio eficiente para resolução de problemas, bem como para esclarecimentos de dúvidas inerentes ao objeto desta Ata;
- c) É de responsabilidade do fornecedor detentor do preço registrado indenizar todo e qualquer prejuízo, pessoal ou material, causado no exercício de sua atividade, que possa advir direta ou indiretamente à ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros, por qualquer de seus funcionários, representante e/ou preposto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo 1º – Cabe à ADMINISTRAÇÃO:

- a) Dar conhecimento ao titular e a contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entregue do objeto.



- b) Pagar, dentro dos prazos, os valores pactuados.
- c) Notificar, formal e tempestivamente o fornecedor detentor do preço registrado sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Parágrafo 1º – A contratação com o fornecedor detentor do preço registrado será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Contrato. O fornecedor detentor do preço registrado será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, iniciar a entrega dos produtos adjudicados, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado.

Parágrafo 2º – A recusa injustificada do fornecedor detentor do preço registrado em assinar o contrato ou fornecer o produto caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei.

Parágrafo 3º – Como condição para celebração do acordo com a entrega dos produtos e durante a vigência da avença, o fornecedor detentor do preço registrado deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo 4º – Como condição para celebração e vigência do ajuste, sempre que a Administração o requerer o fornecedor detentor do preço registrado deverá apresentar relação de todos os sócios que compõem seu quadro social.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Parágrafo 1º – A Ata, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições legais.

Parágrafo 2º – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto ao fornecedor detentor do preço registrado.

Parágrafo 3º – Quando o preço inicialmente registrado por motivo superveniente tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

- a) convocar o fornecedor detentor do preço registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO advindo do Pregão Eletrônico 166/2022:

Parágrafo 1º – O fornecedor detentor do preço registrado terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

Parágrafo 2º – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo 3º – O fornecedor detentor do preço registrado poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito



ou de força maior, devidamente comprovado.

Parágrafo 4º – A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência.
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO GERENCIAMENTO DA ATA

Parágrafo 1º – Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei.

Parágrafo 2º – O Gestor responsável em gerir esta Ata de Registro de Preços será o servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Parágrafo 1º – Integram esta Ata, a proposta vencedora do fornecedor detentor do preço registrado, bem como o Edital do Pregão Eletrônico 166/2022 e seus anexos, independente de transcrição.

Parágrafo 2º – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo 3º – A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras. E, por as estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrentes do Pregão Eletrônico 166/2022.

Presidente Prudente, 15 de dezembro de 2022.

MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 02/2022 AO CONTRATO 539/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: BRUNA F.

DINALLO EPP. – Pregão Eletrônico 224/2021 OBJETO: aquisição de concreto usinado

FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 180 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 28 de junho de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 16518/2021 ASSINATURA: 16/12/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 31 de janeiro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1244

Página 42

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Exceto Previdência

Data/Hora Impressão
30/01/2023 15:23:13

Período: 3º Quadrimestre / 2022
01/01/2022 a 31/12/2022

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	171.086.462,67	172.745.018,09	168.047.009,48	121.926.687,79
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	95.063.993,19	97.150.716,93	95.766.059,49	92.487.661,18
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e	76.022.469,48	75.594.301,16	72.280.949,99	29.439.026,61
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	60.875.446,68	134.582.548,29	113.621.860,67	64.121.194,33
Ativo Disponível	64.996.233,75	134.999.835,75	115.542.281,75	89.848.816,02
Haveres Financeiros	2.013.862,06	5.337.507,86	3.738.983,87	2.011.692,65
(-) Restos a Pagar Processados	-999.929,15	-53.658,19	0,00	-21.256.181,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-5.134.719,98	-5.701.137,13	-5.659.404,95	-6.483.132,61
Detalhamento da Dívida Contratual	95.063.993,19	97.150.716,93	95.766.059,49	92.487.661,18
Parcelamentos de Dívidas	8.198.950,99	8.198.950,99	8.198.950,99	5.465.967,30
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	8.198.950,99	8.198.950,99	8.198.950,99	5.465.967,30
Previdenciárias	8.198.950,99	8.198.950,99	8.198.950,99	5.465.967,30
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	86.865.042,20	88.951.765,94	87.567.108,50	87.021.693,88
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	43.228.140,32	25.823.625,30	21.470.123,06	92.346.369,45
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	24.234.684,92	23.818.073,03	21.323.021,84	76.301.680,51
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	167.529,48	148.924,48	147.101,22	383.944,16
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	18.825.925,92	1.856.627,79	0,00	15.660.744,78
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	110.211.015,99	38.162.469,80	54.425.148,81	57.805.493,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	724.539.378,34	772.898.330,40	828.668.392,49	872.319.767,07
% da DC sobre a RCL	23,6131%	22,3503%	20,2792%	13,9773%
% da DCL sobre a RCL	15,2112%	4,9376%	6,5678%	6,6266%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,0000%	120,0000%	120,0000%	120,0000%

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8

Luiz Sérgio Lanza Voltarelli
Controlador Interno



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 31 de janeiro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1244

Página 43



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Regime de Previdência

Período: 3º Quadrimestre / 2022
01/01/2022 a 31/12/2022

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	394.730.168,71	394.730.168,71	438.715.436,99	438.715.436,99
Passivo Atuarial	394.730.168,71	394.730.168,71	438.715.436,99	438.715.436,99
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	395.214.388,25	426.696.509,66	456.866.240,70	445.286.240,35
Ativo Disponível	58.461,57	26.727,69	129.174,77	12.989,69
Haveres Financeiros	395.202.344,65	426.685.312,11	456.753.933,62	445.294.197,61
(-) Restos a Pagar Processados	-30.522,75	0,00	0,00	-2.022,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-15.895,22	-15.530,14	-16.867,69	-18.924,15
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	453.218,26	451.913,28	452.213,63	733.547,62
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	450.144,78	450.144,78	450.144,78	732.454,14
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.093,48	1.768,50	2.068,85	1.093,48
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anterior	1.980,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-484.219,54	-31.966.340,95	-18.150.803,71	-6.570.803,36

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Luiz Sérgio Lanza Voltarelli
Controlador Interno

Data/Hora Impressão
30/01/2023 15:29:00

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	30/01/2023	3.096.196,68
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	30/01/2023	68.880,63
INCRA	30/01/2023	2.247,24
ADO – LC 176/2020 (ADO25)	30/01/2023	43.912,78
SME – FEB FUNDEB	30/01/2023	388.756,65

Presidente Prudente, 30 de Janeiro de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: terça-feira, 31 de
janeiro de 2023
08:25:29

